



Universidade de São Paulo Faculdade de Odontologia de Bauru

Diretoria

PORTARIA GD/001-2022/FOB

Dispõe sobre a constituição da Comissão Coordenadora de Acompanhamento do “Ciclo V de Avaliação Institucional” da Faculdade de Odontologia de Bauru.

O Diretor da Faculdade de Odontologia de Bauru da Universidade de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, resolve baixar a seguinte Portaria:

Artigo 1º – Fica constituída a Comissão Coordenadora de Acompanhamento do “Ciclo V de Avaliação Institucional” da Faculdade de Odontologia de Bauru.

Artigo 2º – Para compor a Comissão ficam designados os Presidentes das Comissões e Chefes dos Departamentos da FOB.

**COMISSÃO DE CULTURA E EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA
COMISSÃO DE GRADUAÇÃO
COMISSÃO DE PESQUISA
COMISSÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO
COMISSÃO DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS
DEPARTAMENTO DE CIRURGIA, ESTOMATOLOGIA, PATOLOGIA E RADIOLOGIA
DEPARTAMENTO DE DENTÍSTICA, ENDODONTIA E MATERIAIS ODONTOLÓGICOS
DEPARTAMENTO DE FONOAUDIOLOGIA
DEPARTAMENTO DE ODONTOPEDIATRIA, ORTODONTIA E SAÚDE COLETIVA
DEPARTAMENTO DE PRÓTESE E PERIODONTIA**

Artigo 3º – Para **Presidente** e **Secretário** desta Comissão, ficam designados, respectivamente, a Profa. Dra. **IZABEL REGINA FISCHER RUBIRA DE BULLEN** e **HELDER NEPOMUCENO DE MELO**.

Artigo 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua divulgação.

Bauru, 04 de janeiro de 2022.

Prof. Dr. Carlos Ferreira dos Santos
Diretor da FOB-USP